

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 09 de dezembro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1143

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Ato de autorização .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 357 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº 3432/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual a Srª. Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58 ocupante do cargo de Coordenadora da Educação e **Sra. Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo nº 3432/2025, tendo como **objeto: Contratação de Oficineiros para Rede Municipal de Ensino-Escola Tempo Integral** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de novembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 358 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Designa Comissão para análise e avaliação dos projetos referente ao Processo Administrativo 1 DOC 3432/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão de Análise de Projetos de Oficineiros para Rede Municipal de Ensino- Escola Tempo Integral, responsável pela avaliação técnica, documental e pedagógica dos projetos apresentados.

**Art. 2º-** A comissão será composta pelos seguintes membros:

Sr. Heber Rodrigues de Proença, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, portador do RG nº 41.204.721-4 e inscrito no CPF nº 310.329.108-60.

Sra. Elismere Cristina da Silva M e Oliveira, Coordenadora da Educação, portadora do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58.

Sra. Grasielli Muniz Dias Pires, Supervisora de Educação, portadora do RG nº 41.204.240-X inscrita no CPF nº 227.403.998-47.

Sra. Synara Talberg Schmidt, Supervisora de Educação, portadora do RG nº29.172.965-4 e inscrita no CPF nº 202.503.578-01.

Sra. Ana Paula de Oliveira, Coordenador Orientador Educacional - PEB I, portadora do RG nº 35.279.155 e inscrita no CPF nº 276.198.608-35.

Sra.Camila de Fátima Olímpio Rugain, Coordenador Orientador Educacional - Infantil, portadora do RG nº 33.940.363-9 e inscrita no CPF nº 215.612.088-92.

Sra. Nacilda Aparecida Santos Camargo, Coordenador Orientador Educacional - PEB II, portadora do RG nº 43.044.944-6 e inscrita no CPF nº 336.934.668 -07.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I - proceder à análise técnica/pedagógica dos projetos apresentados;

III - emitir parecer conclusivo sobre o credenciamento dos oficineiros;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de novembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Júnior**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 371 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2426/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2426/2021**, tendo como **objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 372 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 5471/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **5471/2024**, tendo como **objeto: Aquisição de Materiais Escolares e de Escritório** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 373 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 741/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **741/2025**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Descupinação e Limpeza de Caixa D’água** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

---

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 374 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1018/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1018/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Água Mineral Disposta em Galões de 20 Litros e Copos de 200 ml** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 375 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2084/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2084/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Ar Condicionado** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58

**PORTARIA Nº. 376 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº2233/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **2233/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Gás de Petróleo GLP** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

Av. Luiz Pastore, 240 - Centro - CEP: 18.435-035 – E-mail: [prefeitura@novacampina.gov.sp.br](mailto:prefeitura@novacampina.gov.sp.br) - Fone:

**PORTARIA Nº. 377 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 5075/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual o Sr. Angelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos e como **Fiscal de Contrato a Sra. Karoline de Jesus**, portadora do RG nº 59.081.069-8 e inscrita no CPF nº 476.972.958-81, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Controle de Frota e Conservação de Veículos, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **5075/2025**, tendo como **objeto: Contratação de serviços de seguro para os veículos da Frota Municipal** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 378 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 5253/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual o Srª. Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23.061.964-2, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação e como **Fiscal de Contrato a Srª. Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.975.148-78 e

portadora do RG nº 47.613.506-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo **1 DOC nº 5253/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender a rede municipal de ensino** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE  
PRÉ-REQUISITOS Nº. 05/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 1058 do dia 08 de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;



7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

#### 16. Registro na entidade de classe respectiva.

O exame médico será realizado no dia 12 (doze) de Dezembro de 2.025, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### CARGO: Auxiliar de Enfermagem

**DATA: 12 de Dezembro de 2025 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

06º lugar: SARAH MACHADO PEREIRA SILVA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 09 de Dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal de Nova Campina**

### Licitações e Contratos

#### Ato de autorização

#### Termo de Autorização

**Ato de Autorização nº 114/2025**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 5045/2025**

**Objeto:** Revisão De Garantia 20.000km Citroen C3 Aircross TJZ-8H23

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 5045/2025, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** MAGGI AVANTE -ITAPETININGA, inscrita no **CNPJ:** 67.325.761/0010-85, com endereço na AV JOSE DE ALMEIDA CARVALHO, N°1123, CENTRO, ITAPETININGA/SP, CEP 18.200-354, tendo como **OBJETO:** REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM CITROEN C3 AIRCROSS TJZ-8H23. O valor avençado é de **R\$ 3.139,74 (Três mil e cento e trinta e nove reais e setenta e quatro**

**centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 09 de dezembro de 2025.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

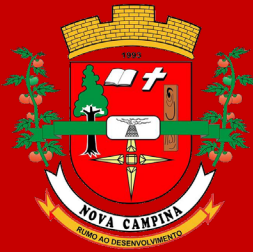
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.056/2025; Processo Administrativo nº. 878/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; vencedores e respectivos valores totais: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.510.631/0001-68 ao valor de (R\$ 3.660,00); BOLA BRANCA ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.061.222/0001-15 ao valor de (R\$ 68.475,46); Eduardo J. Santos & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 66.143.678/0001-31 ao valor de (R\$ 75.638,00); INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.952.607/0001-74 ao valor de (R\$ 5.612,90); LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.307.066/0001-22 ao valor de (R\$ 791,60); PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.700.700/0001-02 ao valor de (R\$ 3.600,00); PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.812.564/0001-54 ao valor de (R\$ 17.595,58); RODRIGO TOLOSA RICO EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.868.882/0001-01 ao valor de (R\$ 30.576,60). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.086/2025; Processo Administrativo nº. 2654/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; vencedor e respectivo valor total: Elétron Eletrificação Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.912.207/0001-72 ao valor de (R\$ 299.650,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.096/2025; Processo Administrativo nº. 3144/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS; vencedores e respectivos valores totais: A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.489.366/0001-13 ao valor de (R\$ 7.965,79); SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ nº. 44.802.526/0001-60 ao valor de (R\$ 33.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61cb-6375-6924-4a52-15



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1143, ano V, veiculado em 09 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 09/12/2025 às 17:00:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/61cb-6375-6924-4a52-15>